



Estado de Minas Gerais  
**Câmara Municipal de Araporã**



**TERMO DE RATIFICAÇÃO AO PROCESSO Nº 012/2026  
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2026**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado,

**CONSIDERANDO** que o **PARECER JURÍDICO** prevê a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em conformidade ao disposto no art. 74, III, f, combinado com o art. 6º, XVIII, f, da Lei 14.133/21;

**CONSIDERANDO** que o Agente de Contratação atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 8º da Lei de Licitações,

**RATIFICO** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** do **PROCEDIMENTO Nº 012/2026**.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da adjudicação, conforme abaixo descrito:

Contratação, salvo melhor e superior juízo, pelo reconhecimento da situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** sob nº 008/2026, objetivando a contratação de curso com a empresa **PLENÁRIA ASSESSORIA E GESTÃO DE EVENTOS**, para participação de 01 (um) vereador e 01 (assessor), na **25ª MARCHA GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS**, dias 27 a 30 de Abril de 2026, em Brasília-DF

*Valor Total R\$ 1.950,00*

*Fundamento Legal* Artigo. 74, III, f, combinado com o art. 6º, XVIII, f, da Lei 14.133/21;

*Justificativa Anexa nos autos do* **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2026**.

**DOTAÇÃO:**

01.031.0001.2002.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física – Ficha 19

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 176 da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

**Araporã-MG., 23 de Abril de 2026.**

**WALDIVINO JOSÉ DE LIMA**  
Presidente da Câmara Municipal Araporã – MG